



Comprovante de Publicação

Nº: **28602**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2015 17:35**

Ato: **PORTARIA Nº 41.841/2015**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Ficam excluídos das Portarias - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Identificação: **4669/2015**

Data Publicação : **08/12/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.841/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3793 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores: Nome CARINE BUDZIAK DANGELO GILSON JERI FAVETTI JOSE RAMOS BUCH Mat. Portaria Revoga Secretaria em 10318 P36.406/11 05/10/15 SMAG 10197 P37.335/11 05/10/15 SMOP 10198 P37.820/12 05/10/15 SMSA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL310.GER - 15/10/2015 - 11:21:00 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.07 11:24:12 -0200 Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br